ANDRESA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA:06075457470
Assinado de forma digital por ANDRESA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA:06075457470
Dados: 2026.11.12 11:24:40 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS

Diário Oficial Digital da Defensoria Pública de Alagoas | DODP/AL
LEI ESTADUAL Nº 9.652, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
LEI FEDERAL Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Maceió, 12 de novembro de 2026 Nº 987

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Fabrício Leão Souto
Defensor Público Geral

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública Geral

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral

Luciana de Almeida Melo
Subcorregedora Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Fabrício Leão Souto
Presidente – Conselheiro Nato

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública-Geral – Conselheira Nata

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora-Geral – Conselheira Nata

Conselheiros Eleitos:
Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Daniela Times Ribeiro de Souza
Roana do Nascimento Couto
Daniela Damasceno da Silva Melo
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Presidente da Adepal
Manuela Carvalho de Menezes

COORDENADORIAS REGIONAIS

1ª Coord. Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coord. Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coord. Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coord. Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento

5ª Coord. Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin

6ª Coord. Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coord. Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

CORPO ADMINISTRATIVO

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete do Defensor Geral

Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Ryldson Martins Ferreira
Diretor da Escola Superior

Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Diretor Setorial de Recursos Humanos

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSOE:12070.0000003396/2026 INTERESSADO Arthur César Cavalcante Loureiro ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000003143/2026 INTERESSADO Kleber Ferreira de Lima Silva ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000003363/2026 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros Costa ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000003400/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001960/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002724/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000001701/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000635/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000003224/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual Despacho Tendo em vista o despacho (43253234), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato DPE/AL nº 052/2023, para fins de reajuste do valor do contrato, e considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a assinatura do respectivo termo. Publique-se.

11 novembro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete

(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 422, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000003364/2026**, RESOLVE conceder em favor de KLEBER FERREIRA DE LIMA SILVA, Gerente Especializado, matrícula nº 9864622-2, CPF/MF sob nº 048.250.794-23, RG nº 1937649 – SSP/AL, o pagamento de 02 (duas) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados nos dias 27 de outubro e 4 de novembro de 2026 a Comarca de Penedo/AL, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens da Defensoria Pública, totalizando o valor de R$ 120,74 (cento e vinte reais e setenta e quatro centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 423, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000003143/2026**, RESOLVE conceder em favor de KLEBER FERREIRA DE LIMA SILVA, Gerente Especializado, matrícula nº 9864622-2, CPF/MF sob nº 048.250.794-23, RG nº 1937649 – SSP/AL, o pagamento de 02 (duas) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados nos dias 16 de outubro de 2026 a Comarca de Viçosa/AL e no dia 22 de outubro de 2026 a Comarca de Arapiraca/AL, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens da Defensoria Pública, totalizando o valor de R$ 120,74 (cento e vinte reais e setenta e quatro centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 424, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar no 29, de 1o de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo no E:12070.0000003363/2026, RESOLVE conceder em favor de DÁCIO GRANJA DE MEDEIROS COSTA, Gerente Especializado, matrícula no 092-2, CPF/MF sob no 662.792.834-53, RG no 897724 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento realizado ao Município de Penedo/AL no dia 4 de novembro de 2026, para prestação de serviços de estruturação das salas e/ou sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 425, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ANDREA CARLA TONIN para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 26 de novembro de 2026, referente ao processo nº 0800012-15.2017.8.02.0014 – Vara do Único Ofício de Igreja Nova.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 426, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 23 de novembro de 2026, referente ao processo nº 0732058-49.2021.8.02.0001 – 9ª Vara Criminal da Capital.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 427, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 24 de novembro de 2026, para participação no Mutirão BSB + Cidadania, em parceria com a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, em Maceió-AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 428, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 17 de novembro de 2026, referente ao processo nº 0800206-77.2017.8.02.0058 – 5ª Vara Criminal de Arapiraca.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 044/2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação no Mutirão de Audiências do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, conforme especificações abaixo:

1º Juizado

23.11	24.11	25.11	26.11	27.11
2 Defensores Públicos – **vítima** 1 Defensor Público - **réu**	2 Defensores Públicos – **vítima** 1 Defensor Público - **réu**	2 Defensores Públicos - **vítima** 1 Defensor Público - **réu**	2 Defensores Públicos - **vítima** 1 Defensor Público - **réu**	2 Defensores Públicos - **vítima** 1 Defensor Público - **réu**

2º Juizado

23.11	24.11	25.11	26.11	27.11
2 Defensores Públicos – **vítima** 1 Defensor Público - **réu**	2 Defensores Públicos – **vítima** 1 Defensor Público - **réu**	2 Defensores Públicos – **vítima** 1 Defensor Público - **réu**	2 Defensores Públicos – **vítima** 1 Defensor Público - **réu**	2 Defensores Públicos – **vítima** 1 Defensor Público - **réu**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail **gabinete@al.def.br** no período de **12 a 18 de novembro de 2026**;
1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;
1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de novembro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 045/2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e **considerando o Mês Nacional do Júri (Portaria n.º 69/2017 – CNJ)**, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri, conforme especificações abaixo:

DATA	***PROCESSO***	***COMARCA***
26/11/26	0700018-39.2023.8.02.0067	8ª Vara Criminal da Capital

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **12 a 17 de novembro de 2026**;
1.2. A participação no evento ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;
1.3 **Cada Defensor Público poderá se habilitar para atuar em, no máximo, 2 (duas) sessões**;

1.4. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;
1.5. **A atuação no mutirão do júri engloba a interposição de eventuais recursos e razões em face das decisões proferidas em plenário**;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de novembro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 103/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, **o Defensor Público RYLDSON MARTINS FERREIRA para prestar plantão criminal capital no dia 14 de novembro de 2026 e o Defensor Público CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO para prestar plantão criminal capital no dia 21 de novembro de 2026**. Maceió, 11 de novembro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU o seguinte processo:

Processo nº E:12070.0000003408/2026. Interessados: Ryldson Martins Ferreira e Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantões (...) Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista a preservação da continuidade da prestação do serviço à população e da regularidade da escala anual de plantões, DEFIRO o pedido, nos termos requeridos. Lavre-se a portaria. Após, arquivem-se os autos. Maceió, 11 de novembro de 2026.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, LUCIANA DE ALMEIDA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000002015/2026. Despacho: Assim, considerando que a reclamante recebeu a devida assistência jurídica pela Defensoria Pública, não se vislumbrando hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral para além da fiscalização regular para melhoria da prestação do serviço público, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº 12070.0000002525/2026. Despacho: Assim, considerando a ausência de hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº 12070.0000002719/2026. Despacho: Assim, considerando que a reclamante foi atendida e que houve a adoção de providência jurídica nos autos do processo, não se vislumbrando hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral para além da fiscalização regular para melhoria da prestação do serviço público, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº 12070.0000003071/2026. Despacho: Assim, não sendo hipótese de atuação da Corregedoria Geral, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº 12070.0000002756/2026. Despacho: Assim, considerando a ausência de hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

Maceió/AL, na data das assinaturas eletrônicas.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a realização da seguinte Dispensa:

Dispensa Eletrônica n° 132/2026 – Objeto: Aquisição de ventiladores para atender às necessidades das unidades administrativas da instituição**.**
Data e Horário da sessão pública: 09 de novembro de 2026 às 08:00 horas. O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br, maiores informações através do e-mail compras@al.def.br

Maceió, 11 de novembro de 2026.

Jamilly Albuquerque
Setor de Compras

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DPE/AL Nº 052/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:12070.0000003224/2026

LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

LOCADOR: RODRIGO GOMES MAFRA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel comercial localizado na Rua José de Oliveira Rocha, n° 279, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL.

De acordo com o que consta no Processo Administrativo supracitado, inclusive Parecer Jurídico nº ***/2026o índice referente ao período de setembro/2025 a agosto/2026 corresponde a 2,160880%, resultando em um acréscimo nominal de R$ 44,66 (quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), o que eleva o valor mensal do contrato para R$ 2.111,23 (dois mil, cento e onze reais e vinte e três centavos).

O reajuste se encontra em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis e de acordo com a legislação vigente, especialmente no que tange à atualização monetária de contratos de natureza comercial.

Para o Exercício Financeiro de 2026 a despesa correrá à conta da: Unidade gestora: 110011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem: 10 - Locação de bens imóveis; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Valor mensal: R$ 2.111,23 (dois mil cento e onze reais e vinte e três centavos).**

O registro deste reajuste por apostila encontra respaldo no caput do art. 136, § 1º, da Lei nº 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;”